



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Gabinete Vereador André Carlesso**

## MEMORANDO INTERNO

**DATA: 23/11/2023.**

**DE: GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CARLESSO.**

**PARA: Excelentíssimo Sr. PRESIDENTE (ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES) - REPUBLICANOS.**

**ASSUNTO: INCLUSÃO EM PAUTA DA PLL 038/2023, PARA PRÓXIMA SESSÃO DIA 27/11/2023**

Cumprimento -o cordialmente, ao Excelentíssimo Sr. Presidente desta casa de Leis.

Requeiro a Vossa Excelência, a inclusão em pauta do Projeto de Lei Legislativo 038/2023, INSTITUI O USO DO COLAR DE GIRASSOL COMO INSTRUMENTO AUXILIAR DE ORIENTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS, NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, considerando Art. 1º A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A: "Art. 2º-A. É instituído o cordão de fita com desenhos de girassóis como símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências ocultas.

Sendo só para o momento minha elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ CARLESSO  
vereador  
PROGRESSISTA

**Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9466**

**Site: [www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br) e-mail [gabineteandrecarlesso@aracruz.es.leg.br](mailto:gabineteandrecarlesso@aracruz.es.leg.br)**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 38003600310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.